

## **EDITAL DE SELEÇÃO PESB 01/2019**

O Parque Estadual da Serra do Brigadeiro - PESB, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

### **01 – OBJETIVOS**

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários em diferentes atividades de gestão Uso Público do Parque.

### **02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PESB na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação;
- b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público;
- c) Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PESB na área do Uso Público;
- d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.

### **03 – ATIVIDADES**

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade. O Plano de Ação do voluntário será elaborado após a capacitação do mesmo, considerando a carga horária e o período de realização das atividades.

A oficina de capacitação acontecerá no início do voluntariado. O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades da Unidade com as aspirações pessoais de cada candidato.

As atividades de cada voluntário serão orientadas pelo gerente da UC, por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo gerente da UC.



**Atividades previstas:**

São previstas as seguintes atividades, nas temáticas de uso público, comunicação e educação ambiental e pesquisa e monitoramento, a serem desenvolvidas no período de prestação de serviços:

- a) Apresentar propostas e/ou elaborar projetos culturais, de Educação ambiental e de Uso Público.
- b) Apoio ao desenvolvimento de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, mapas, guias para visita, materiais de interpretação ambiental, entre outros.
- c) Avaliação de trilhas e levantamento de dados;
- d) Planejamento e execução de cursos e palestras para a comunidade do entorno, condutores e empreendedores de turismo,
- e) Apoio à recepção e orientação de turistas na portaria e Centro de Visitantes,
- f) Realização de atividades de Educação Ambiental;
- g) Aplicação de protocolos de monitoramento da visita;
- h) Condução ou acompanhamento de grupos;
- i) Realização de palestras, oficinas, atividades lúdicas e educativas, com conteúdo ambiental em atendimento às atividades de visita escolar ou comunitárias quando houver;
- j) Apoio ao manejo e sinalização de trilhas e outras áreas de uso público.
- k) Apoio ao ordenamento do Uso Público em trilhas.
- l) Organização de banco de imagens da unidade de conservação;

**Observações:** Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as voltadas para o público da visita.

**Carga horária:** 8 horas diárias.

A carga horária final de cada voluntário será definida entre as partes considerando o interesse do candidato e a necessidade da gestão da UC.

**04 – PÚBLICO ALVO**

Estão aptos a concorrer às vagas estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso nas áreas de turismo com ênfase à turismo rural e em Unidades de conservação bem como cultura e tradições locais, ciências biológicas com ênfase em educação ambiental, publicidade e propaganda, ciências sociais e demais áreas afins e profissionais das áreas acima citadas.

**05 – VAGAS E CRONOGRAMA**

São oferecidas 18 vagas para o período de 06 de janeiro de 2020 a 02 de março de 2020 com a seguinte distribuição:

Nº de vagas	Período do voluntariado	Período de inscrição	Divulgação do resultado	Período de confirmação	Segunda chamada
06	06 de janeiro a 25 de janeiro de 2020	18 a 22 de novembro de 2019	26 de novembro de 2019	27 e 28 de novembro de 2019	29 de novembro de 2019
06	27 de janeiro a	18 a 22 de	26 de	27 e 28 de	29 de



## VOLUNTARIADO

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

	15 de fevereiro de 2020	novembro de 2019	novembro de 2019	novembro de 2019	novembro de 2019
06	17 de fevereiro a 02 de março de 2020	18 a 22 de novembro de 2019	26 de novembro de 2019	27 e 28 de novembro de 2019	29 de novembro de 2019

## **06 – INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I), assinar e enviar junto com currículo Lattes para o e-mail [pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br](mailto:pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br) com o assunto “Inscrição Voluntariado PESB 2020”.

**Observação:** Não serão aceitas inscrições com documentos faltantes e fora do período de inscrição definido no item 5 deste edital.

## **07 - ADESÕES AO PROGRAMA**

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise documental e curricular.

Os candidatos selecionados dentro do número de vagas definidos para cada turma deverão confirmar sua participação por meio da assinatura do Termo de Adesão (Anexo II) que deverá ser encaminhado por e-mail para o endereço: [pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br](mailto:pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br), dentro dos prazos ou períodos de confirmação definidos no item 5 deste edital.

Os candidatos que não encaminharem os Termos de Compromisso nos prazos estipulados para cada turma serão eliminados e as vagas poderão ser disponibilizadas para candidatos da lista de espera.

A participação no dia de capacitação é quesito indispensável à participação no Programa de Voluntariado.

A capacitação será realizada no primeiro dia de voluntariado ou quando houver necessidade.

## **08 – RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado nas datas definidas para cada turma, conforme item 5 nas redes sociais Facebook <https://www.facebook.com/parquedobrigadeirooficial> e Instagram com o nome @pebrigadeirooficial e no site do IEF.

## **09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE**

- a) A Unidade disponibilizará alojamento coletivo caso o voluntariado necessite do mesmo, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.
- b) A Unidade disponibilizará cozinha equipada com utensílios básicos, porém, a alimentação deverá ser providenciada pelos voluntários bem como a limpeza do alojamento e seu traslado até a Unidade de conservação.

## **10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO**

As atividades ocorrerão dentro do perímetro do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro

## **11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) Avaliação do currículo
- b) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- c) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.
- d) Ser comunicativo, proativo e comprometido;
- e) Estudantes e profissionais de áreas afins

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Encaminhar o Termo de Compromisso no prazo estipulado;
- c) Participar da capacitação.

## **12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

**Observação:** A entrega do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final.



**VOLUNTARIADO**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO BRIGADEIRO, Zona Rural – Araçuaia/MG.  
CEP: 36.594-000 Telefone: (32) 3721-7491 [pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br](mailto:pebrigadeiro@meioambiente.mg.gov.br)

**VOLUNTARIADO**

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b>			
<b>RG:</b>	<b>(UF)</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Endereço:</b>			
<b>Município:</b>		<b>UF:</b>	
<b>CEP:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>Tel. Res.:</b>		<b>Cel e Whatsapp.:</b>	
<b>Escolaridade:</b> ( ) Ens. Superior – Curso/ Período/Instituição: ( ) Pós-graduação – Área de estudo:			
<b>Idiomas:</b> INGLÊS – Básico ( ) Médio ( ) Fluente ( ) ESPAÑHOL – Básico ( ) Médio ( ) Fluente ( ) Outros: _____ Básico ( ) Médio ( ) Fluente ( )			
<b>Tipo sanguíneo:</b>		<b>Fator RH:</b>	
Possui alergia a algum medicamento? Sim ( ) Não ( ) Qual?			
Faz uso de algum medicamento? Sim ( ) Não ( ) Qual?			
Por que você quer ser um voluntariado?			
Em qual área de atuação você poderá contribuir para a Unidade de conservação?			
<b>Período que deseja ser voluntário:</b> ( ) 06/01/2020 a 25/01/2020 ( ) 27/01/2020 a 15/02/2020 ( ) 17/02/2020 a 02/03/2020			

Local, data.

---

**Assinatura**